

INDICAÇÃO N.º 652/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROPORCIONE ATIVIDADES DE LAZER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO DEIXE A DISPOSIÇÃO DOS MESMOS, AS PRAÇAS ESPORTIVAS.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o lazer individual ou com a família é a melhor forma de renovar a mente após uma exaustiva semana de trabalho;

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Municipais, principalmente, aqueles que recebem vencimentos menores, não possuem um local adequado para lazer,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, proporcione atividades de lazer com esses funcionários, bem como deixe a disposição dos mesmos, as praças esportivas, o que irá proporcionar uma melhor qualidade de vida a essas pessoas que tanto contribuem para nossa Administração.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Junho de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR